UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
MBA EM GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 09/2014
PROCESSO DE SELEÇÃO

A Universidade Federal do Tocantins - UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), torna pública a abertura de inscrições para selecionar candidatos para **ingresso na 9ª turma do curso de Especialização *Lato Sensu* MBA em Gestão de Pessoas**, nos termos da Portaria N° 87/MEC, de 07 de maio de 2004, Resolução CNE/CES N.º 1, de 08 de junho de 2007 e Resolução N° 14 do CONSEPE/UFT, de 20 de novembro de 2008, conforme discriminação a seguir:

1. OBJETIVO

1.1 Abrir inscrição para seleção de candidatos a **9ª turma do Curso de Pós-graduação MBA em Gestão de Pessoas**, tendo como objetivo geral proporcionar aos participantes conhecimentos e habilidades no campo da gestão de pessoas, de forma que os mesmos atinjam a excelência no desempenho de suas atividades alinhadas com os objetivos e estratégias organizacionais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **02 a 24 de setembro de 2014.**

2.2. As inscrições serão efetuadas **exclusivamente por meio eletrônico** através do link http://goo.gl/kYBalo e somente serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual deverá ser efetuado mediante **transferência ou depósito** no Banco do Brasil/**Agência: 3615-3 Conta Corrente: 200.402-X Fapto/MBA em Gestão de Pessoas.** E enviado para o e-mail inscricaogpessoas@uft.edu.br juntamente com o ***curriculum vitae* atualizado.**

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Aceitar realizar um exame de seleção em duas fases: análise de currículo e entrevista.
3.2. Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver plena e efetivamente o curso de pós-graduação nos seus horários e cronogramas estabelecidos.

3.3. A inscrição somente será válida e efetivada, após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.
3.4. No ato da entrevista o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

a) Curriculum vitae atualizado*;*
b) Cópia, acompanhada do original para validação, do diploma de graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, em conformidade com a Resolução n.° 01 de 08/06/2007 ou documento comprobatório de conclusão da graduação oferecido por Instituição devidamente autorizada pelo MEC.
c) Cópia e original do RG e CPF;
d) 01 (uma) foto 3 x 4;

§ Único - Os portadores de título de curso de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo no Brasil.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. É vedada a inscrição extemporânea.
4.2. Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.
4.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do curso por conveniência da Administração.
4.4. Não serão aceitas inscrições via *fax.*
4.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso pretendido do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
4.6. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
4.7. A Propesq não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
4.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.
4.9. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será encaminhada para reciclagem.
4.10. O curso será presencial com um encontro mensal. Para as disciplinas de 15h as aulas ocorrerão na sexta das 18h às 22h20 e no sábado das 8h às 12h20 e das 14h10 às 18h30 e para as disciplinas de 30h as aulas ocorrerão na sexta das 18h às 23h10 e no sábado e domingo das 8h às 13h10 e das 14h10 às 19h20. Alterações poderão ser realizadas por conveniência da Coordenação e serão comunicadas previamente aos alunos.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção do presente Edital que constará de dois itens para avaliação:
a) Análise de Currículo;

b) Entrevista.
A entrevista será realizada por uma comissão composta pela coordenadora do MBA e um professor do curso. O tempo da entrevista será de 15 minutos para cada candidato.
5.2. Para cada candidato, será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) em cada avaliação.
5.3. A nota final será obtida por meio de média aritmética das notas obtidas no item 5.1.

5.4. A seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Mês/Ano	Dia	Horário	Descrição
Setembro / 2014	25	-	Homologação das Inscrições
	27	10h30 às 12h 14h30 às 17h30	Entrevistas
	28	10h30 às 12h 14h30 às 17h30	Entrevistas
	29	-	Publicação do Resultado Provisório
Outubro / 2014	02	-	Publicação do Resultado Final
	02 a 08	-	Matrículas
	09	-	Edital de vagas remanescentes (se houver)

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia 02 de outubro de 2014, na forma de lista, em ordem alfabética, na página da UFT (http://ww1.uft.edu.br). Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso da Pós-graduação e pela Diretoria de Pós-graduação/PROPESQ.

7. DOS RECURSOS

7.1. O resultado final somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à seleção, que o tornem eivado de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do processo seletivo e sua reorganização o mais breve possível.
7.2. O julgamento dos entrevistadores é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário, observado o seguinte:
a) O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado final disporá de até 48 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo;
b) Os resultados dos recursos serão divulgados até dia 02 de outubro de 2014 no endereço eletrônico (http://www.uft.edu.br). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem

diretamente à Coordenação do Curso de Pós-graduação.
7.3. O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados via Sedex para a Coordenação do Curso de Pós-graduação, Caixa Postal n° 114, CEP 77.020-210, Palmas, TO, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea "a", do subitem 7.2.
7.4. Será observada a data da postagem dos Correios para consideração do prazo estabelecido.
7.5. Não será aceito recurso via *fax* ou correio eletrônico, presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 7.3. devidamente identificados.
7.6. A UFT, a Propesq nem tampouco a Coordenação do Curso de Pós-graduação não se responsabilizam por recursos postados e não entregues por razões alheias à Instituição.
7.7. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.
7.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

8. DA MATRÍCULA

Período: 02 a 08 de outubro de 2014.
Local: Bloco BALA I – Sala 08 – Gerência de Desenvolvimento Humano do Câmpus de Palmas.
Horário: das 13h às 18h.
Taxa de Matrícula: R$ 345,00.

8.1 Documentos necessários para a matrícula:
a) Comprovante de pagamento da matrícula no valor de R$ 345,00. O pagamento deverá ser realizado em nome de **Fapto/MBA em Gestão de Pessoas** no Banco do Brasil/Agência: **3615-3 Conta Corrente: 200.402-X.**
8.2. Valor do curso

b) 15 parcelas de R$ 345,00, mais a taxa de matrícula no mesmo valor.

c) Desconto de 15% para ex-alunos da UFT, somente para pagamentos efetuados até o dia 10 de cada mês.
d) Neste caso o valor da mensalidade ficará em r$ 293,25.

e) para os demais alunos, desconto de 10% para pagamentos efetuados até o dia 10 de cada mês.
f) Neste caso o valor da mensalidade ficará em r$ 310,50.
8.3. Número de Vagas: 45.

a) Serão destinadas 4 (quatro) bolsas com descontos de 50% para servidores Técnico-administrativos do quadro efetivo da Universidade Federal do Tocantins. Receberão bolsa os quatro servidores que obtiverem as melhores notas.
b) Os alunos bolsistas que não efetuarem o pagamento até o vencimento perderão o desconto, devendo efetuar o pagamento da mensalidade no valor de R$ 345,00 mais juros e multa. O aluno perderá a bolsa caso mantenha duas mensalidades em atraso.

c) As vagas para servidores Técnico-Administrativo não preenchidas serão utilizadas no quadro de concorrência geral.

8.4 Critérios de Avaliação
a) Dos alunos

A avaliação das respectivas disciplinas (módulos) será feita de acordo com a metodologia desenvolvida pelo Docente, respeitando a seguinte estrutura:

- Apuração da freqüência às aulas ou atividades previstas;
- Apuração da média final das disciplinas, mediante provas, exames e/ou trabalhos, participação e interesse pela disciplina, segundo observação do docente;
- Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

b) Do aproveitamento

- A média de aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete);
- Será reprovado o aluno que ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de falta em uma disciplina e/ou de uma atividade desenvolvida pelo docente, sendo esta avaliativa.

8.5 Início das aulas: Previsto para 17 e 18 de outubro de 2014.

9. ANEXOS

9.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

a) ANEXO I – Quadro de Disciplinas e Carga Horária.

INFORMAÇÕES: inscricaogpessoas@uft.edu.br
Telefone: 3232-8082

Palmas-TO, 1º de setembro de 2014

Elisabeth A. C. Menezes
Coordenadora do MBA em Gestão de Pessoas

ANEXO II

Quadro de Disciplinas e Carga Horária

DISCIPLINAS	**CARGA HORÁRIA**
Estudos Organizacionais	15h
Gestão da Criatividade e Inovação	15h
Atração, Seleção e Manutenção de Talentos	30h
Mapeamento de Competências	30h
Treinamento, Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	30h
Consultoria em Gestão de Pessoas	15h
Liderança e Aprendizagem em Organizações	30h
Elaboração e Gerenciamento de Projetos	15h
Gestão de Desempenho Humano	30h
Gestão da Informação e do Conhecimento	15h
Fundamentos de Marketing, Endomarketing e Marketing de Relacionamento	15h
Cargos, Carreira e Remuneração	30h
Cultura Nacional e Cultura Organizacional.	15h
Pesquisa Científica – parte I – Fundamentos e Metodologia	30h
Relações de Trabalho e Legislação Trabalhista	15h
Pesquisa Científica – parte II – Projeto de conclusão de curso	30h